



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 12.217 DE 17 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: *Relação de Servidores da Secretaria Municipal de Educação autorizados realizar horas extraordinárias ou noturnas, no mês de janeiro de 2019.*

LAUDICEA MELLO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação
de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº
7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço
extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço
extraordinário, no mês de janeiro de 2019.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
ANDREIA FERNANDA P. DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	30
DIVA DE FÁTIMA BALDINI	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	30
FABIANA APARAECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	30
JOSIANE DE OLIVEIRA MARIANO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	30
JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	30
JOSILENE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	30
MARIA DE LOURDES COSTA RAMOS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	30
ROSA NATALINA GARCIA FIGUEIROBA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	30
SILVIA LEIA LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	30

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **17 de janeiro de 2019**, 76º da Emancipação Política.

LAUDICEA MELLO PEREIRA
Secretária Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94
